

PARECER Nº , DE 2015

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 54, de 2015, que “Submete à aprovação do Senado Federal, em observância ao disposto no art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.372, de 28 de novembro 2006, o nome do Procurador de Justiça Militar ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, indicado pelo Ministério Público Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 10 de junho de 2015, apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 54, de 2015, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso II da Constituição Federal, com 16 votos favoráveis e 1 voto contrário.

Sala da Comissão, 10 de junho de 2015

Senador JOSÉ PIMENTEL, VICE-PRESIDENTE  
(no exercício da Presidência)

Senador ANTONIO ANASTASIA, RELATOR